

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL 2017
JANEIRO A DEZEMBRO/2017

UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO

Recife, março 2018

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Avaliação da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão vem apresentar as considerações desta Comissão, instituída pelas Portarias Conjuntas SES/SEPLAG/SAD nº 240 de 06/07/2016, nº 001 e nº 002 de 14/09/2017, nº 001 de 16/01/2018, definida nos termos do art.16 da Lei Estadual 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde (OSS), no âmbito do Estado de Pernambuco, em relação aos dados apresentados sobre os resultados atingidos com a execução dos Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim e Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - IPAS), para operacionalização, gestão e execução de ações e serviços de saúde nas 36 Unidades de Saúde no âmbito do Estado de Pernambuco para o ano de 2017.

Serão demonstrados, também, no presente Relatório, os resultados obtidos no ano de 2017 através do registro e acompanhamento da SES-PE, representada pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde - DGMMAS e da Comissão Técnica Interna de Acompanhamento dos Contratos de Gestão para os referidos Contratos de Gestão, além das atividades realizadas por esta Comissão Mista em relação aos referidos contratos no ano em questão.

A Lei 15.210/2013, em seu § 2º, Art. 16, faz referência ao presente Relatório Anual bem como à obrigação do seu envio ao Núcleo de Gestão do Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Estado, à Assembleia Legislativa e ao Conselho Estadual de Saúde.

Os documentos utilizados para sua elaboração foram recebidos e analisados por esta Comissão Mista de Avaliação em arquivo de mídia digital e sendo listados abaixo ¹:

1º. Ofício nº 340/2017 DGMMAS, de 03/08/2017 – encaminhando os Relatórios do 1º trimestre das UPA's: Caxangá, Curado, Torrões, Imbiribeira e São Lourenço da Mata;

2º. Ofício nº 368/2017 DGMMAS, de 17/08/2017 – encaminhando os Relatórios do 1º trimestre das UPAS's: Barra de Jangada, Caruaru, Engenho Velho, Ibura e Olinda;

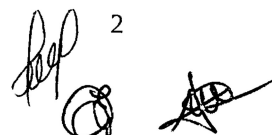
3º. Ofício nº 375/2017 DGMMAS, de 29/08/2017 – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre das UPA's: Igarassu, Petrolina; UPAE's: Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Belo jardim, Caruaru, Garanhuns, Limoeiro, Salgueiro, e Hospitais: Mestre Vitalino e Fernando Bezerra;

4º Ofício nº 378/2017 DGMMAS, de 04/09/2017 – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre das UPA's: Nova Descoberta, Cabo, Paulista; UPAE's: Serra Talhada e Hopitais: Dom Hélder Câmara, Ruy de Barros Correia, Miguel Arraes e Sílvio Magalhães;

5º Ofício nº 408/2017 – DGMMAS, de 21/09/2017 – encaminhando os Relatórios do 1º Trimestre das UPA: Nova Descoberta (reenvio) e Hospitais: Dom Malan, Ermírio Coutinho, João Murilo de Oliveira e Pelópidas da Silveira;

6º Ofício nº 437/2017 DGMMAS, de 10/10/2017 – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Caxangá, Engenho Velho, Imbiribeira, Paulista e São Lourenço da Mata; Hospitais: Ermírio Coutinho e Miguel Arraes e UPAE's: Afogados da Ingazeira, Arcoverde, Belo Jardim e Limoeiro.

7º Ofício nº 465/2017 DGMMAS, de 07/11/2017 – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Barra de Jangada, Caruaru, Nova descoberta, Olinda, Igarassu, Ibura e Curado; e UPAE: Serra Talhada; e Hospitais: Pelópidas da Silveira e João Murilo de Oliveira;

2


8º Ofício nº 496/2017 DGMMAS, de 28/11/2017 – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPA's: Cabo, Petrolina e Torrões; UPAE's: Caruaru e Garanhuns e Hospitais: Dom Hélder Câmara, Dom Malan, Fernando Bezerra e Ruy de Barros Correia;

9º Ofício nº 553/2017 DGMMAS, de 28/12/2017 – encaminhando os Relatórios do 2º Trimestre das UPAE's: Ouricuri e Salgueiro; e Hospitais: Mestre Vitalino e Sílvio Magalhães;

10º Ofício nº 030/2018 DGMMAS, de 23/01/2018 – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre das UPAE's: Afogados da Ingazeira, Arcoverde e Belo Jardim; e Hospitais: Mestre Vitalino, Sílvio Magalhães, Dom Hélder Câmara, Ermírio Coutinho e Pelópidas da Silveira;

11º Ofício nº 061/2018 DGMMAS, de 06/02/2018 – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre das UPA's: Cabo de Santo Agostinho, Igarassu, Imbiribeira, Nova Descoberta e São Lourenço; e UPAE's: Salgueiro e Garanhuns; e Hospitais: Dom Hélder Câmara e João Murilo de Oliveira;

12º Ofício nº 119/2018 DGMMAS, de 28/02/2018 – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre das UPA's: Caruaru, Caxangá, Curado, Engenho Velho, Olinda, Torrões; e UPAE's: Serra Talhada, Caruaru e Ouricuri;

13º Ofício nº 129/2018 DGMMAS, de 07/03/2018 – encaminhando os Relatórios do 3º Trimestre dos Hospitais: Fernando Bezerra e Ruy de Carros Correia;

14º Ofício nº 136/2018 DGMMAS, de 09/03/2018 – encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre das UPA's: Barra de Jangada, Cabo, Caruaru, Caxangá, Curado, Engenho Velho e Ibura;

15º Ofício nº 138/2018 DGMMAS, de 14/03/2018 – encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre das UPA's: Igarassu, Imbiribeira, Nova Descoberta, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata e Torrões; UPAE's: Afogados da Ingazeira, Caruaru, Limoeiro e Petrolina;

16º Ofício nº 146/2018 DGMMAS, de 19/03/2018 – encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre das UPAE's: Arcoverde, Garanhuns, Ouricuri, Salgueiro e Serra Talhada; Hospitais: Dom Hélder Camara, Dom Malan, Ermírio Coutinho, Fernando Bezerra e Miguel Arraes;

17º Ofício nº 155/2018 DGMMAS, de 22/03/2018 – encaminhando informações financeiras do ano de 2017 das UPA's: Barra de Jangada, Curado, Caruaru, Caxangá, Cabo, Engenho Velho, Igarassu, Ibura, Olinda, Paulista, São Lourenço, Torrões, Nova Descoberta e Imbiribeira; UPAE's, Arcoverde, Caruaru, Garanhuns e Petrolina; e Hospitais: Sílvio Magalhães, Miguel Arraes, Dom Malan e Dom Helder. Além disso foram encaminhados os complementos dos Relatórios do 4º Trimestre referente a parte financeira das UPAS's: Barra de Jangada, Curado, Caruaru, Caxangá, Cabo, Engenho Velho, Igarassu, Ibura, Paulista, São Lourenço, Nova Descoberta e Imbiribeira; UPAE's, Arcoverde, Caruaru, Limoeiro e Salgueiro; e Hospital: Sílvio Magalhães;

18º Ofício nº 157/2018 DGMMAS, de 22/03/2018 – encaminhando os Relatórios do 4º Trimestre dos Hospitais: João Murilo, Pelópidas da Silveira, Ruy de Barros Correa, Sílvio Magalhães e Emília Câmara (quadrimestre/2017);

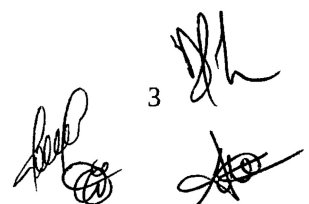
19º Ofício nº 158/2018 DGMMAS, de 23/03/2018 – encaminhando informações financeiras do ano de 2017 das UPAE's: Serra Talhada, Ouricuri, Afogados da Ingazeira, Belo Jardim, Salgueiro e Limoeiro; e Hospitais: Mestre Vitalino, Rui de Barros, João Murilo, Pelópidas da Silveira, Ermírio Coutinho, Fernando Bezerra e Emília Câmara. Além disso foram encaminhados os complementos dos Relatórios do 4º Trimestre referente a parte financeira da UPAE: Belo Jardim; e Hospitais: João Murilo, Fernando Bezerra e Emília Câmara;

20º Ofício nº 159/2018 DGMMAS, de 23/03/2018 – encaminhando informações financeiras do ano de 2017 da UPA/UPE Petrolina (Julho a Setembro/2017) e Hospital Mestre Vitalino (Outubro a Dezembro/2017).

21º Ofício nº 160/2018 DGMMAS, de 26/03/2018 – encaminhando Cópia da DECLARAÇÃO NEGATIVA.

Foram utilizados, também, documentos que constam no arquivo desta Comissão, recebidos e /ou emitidos anteriormente, tais como pareceres, cópias dos contratos de gestão e seus respectivos termos aditivos para fundamentação e análise dos resultados demonstrados.

3



Convém destacar que:

Houve constante mudança na composição dos membros, com pedidos de exonerações e de nomeações ocorridos entre maio/2017 e fevereiro/2018. Esta Comissão se encontrara com membros em número reduzido, constando apenas 04 dos 05 membros exigidos na legislação em vigor, e que o tempo entre o recebimento da documentação a ser apreciada e a elaboração do presente relatório foi demasiadamente curto, tendo em vista envio tardio dos Relatórios a serem analisados e a necessidade de envio em tempo estabelecido para órgão de Controle Externo, não possibilitando, em virtude do contexto apresentado, uma análise mais apurada, bem como o confronto de todas as informações entre os documentos recebidos para análise;

Não houve existência de delimitação de critérios ou de metodologia a ser aplicada para elaboração do referido documento. Com isso, o presente relatório limitou-se a demonstrar os dados apresentados nos relatórios emitidos pela DGMMAS, em se tratando do detalhamento dos períodos do ano de 2017 e sugerindo, em casos específicos, recomendações para realização de ajustes.

Tendo em vista o contexto apresentado, o trabalho foi distribuído entre os membros desta Comissão a fim de possibilitar a análise mais próximo possível do ideal. Ficando a cargo de cada avaliador a seguinte distribuição:

1. Daniel Marques Ramos Carneiro (Membro SEPLAG): Hospitais: Dom Hélder Câmara, Ermírio Coutinho e João Murilo de Oliveira; UPA's: Caruaru, Caxangá, Curado e Engenho Velho; UPAE's: Caruaru e Serra Talhada;
2. Eliane Maria Neres de Carvalho (Membro SES): Hospitais: Fernando Bezerra, Miguel Arraes, Pelópidas da Silveira e Emília Câmara; UPA's: Imbiribeira, Igarassu, Olinda, Paulista e Torrões; UPAE's: Afogados da Ingazeira e Arcoverde;
3. Patrícia Maria Santos Andrade (Membro SES): Hospitais: Mestre Vitalino e Sívio Magalhães; UPA's: Barra de Jangada, Cabo e Ibura; UPAE's: Garanhuns, Limoeiro e Salgueiro;
4. Sandra Maciel Navarro (Membro SES): Hospitais: Dom Malan e Ruy de Barros Correia; UPA's: Nova Descoberta e São Lourenço da Mata; UPAE's: Belo Jardim, Ouricuri e Petrolina.

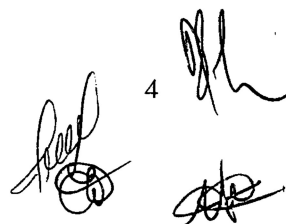
Cabe ressaltar que o registro e a análise do cumprimento dos indicadores e metas das Unidades de Saúde foi realizado por setor específico, a quem cabe acompanhamento e fiscalização dos Contratos na Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco.

RESUMO DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO - ANO DE 2017.

Considerando a exigência Legal da atuação desta Comissão Mista, este tópico vem apresentar o resumo das suas atividades ao longo do ano de 2017, levando em conta a formação definida na Portaria nº 240 de 06/07/2016, nº 001 e nº 002 de 14/09/2017, nº 001 de 16/01/2018.

A Comissão mista de avaliação tem como uma das suas competências, conforme Lei 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017, em seu art.16 "proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão", bem como no seu § 1º "A Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente ao recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução do contrato de gestão, emitir parecer conclusivo a ser encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

4





Com base no Art. 11 da mesma lei, que trata da prorrogação de vigência, da repactuação de metas, da renegociação e do reequilíbrio do Contrato, esta Comissão emitiu pareceres com estas finalidades, conforme quadros a seguir para Unidades de Pronto Atendimento - UPA, Hospitais e Unidades Pernambucanas de Atendimento Especializado - UPAE geridas por Contrato de Gestão em Pernambuco.



CONTRATOS PRORROGADOS EM 2017 - UPA			
UNIDADE	CONTRATO Nº	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	DATA
UPA BARRA DE JANGADA	09/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA CABO	11/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA CARUARU	10/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA CAXANGÁ	03/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA CURADO	05/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA ENGENHO VELHO	08/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA IBURA	01/2011	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA IGARASSU	04/2009	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA IMBIRIBEIRA	04/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA NOVA DESCOBERTA	02/2011	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA OLINDA	03/2009	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA PAULISTA	02/2009	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA SÃO LOURENÇO	01/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPA TORRÕES	02/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017

CONTRATOS PRORROGADOS EM 2017 - UPAE			
UNIDADE	CONTRATO Nº	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	DATA
UPAE ARCOVERDE	05/2014	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPAE AFOGADOS DA INGAZEIRA	07/2014	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPAE BELO JARDIM	04/2014	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPAE LIMOEIRO	03/2014	Prorrogação de Contrato	12/2017
UPAE SERRA TALHADA	02/2014	Prorrogação de Contrato	12/2017

CONTRATOS PRORROGADOS EM 2017 - HOSPITAL			
UNIDADE	CONTRATO Nº	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	DATA
Hospital Mestre Vitalino	01/2015	Prorrogação de Contrato	11/2017
Hospital Dom Helder Câmara	06/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
Hospital Dom Malan	07/2010	Prorrogação de Contrato	12/2017
Hospital Ermírio Coutinho	05/2011	Prorrogação de Contrato	12/2017
Hospital Fernando Bezerra	03/2013	Prorrogação de Contrato	12/2017
Hospital Miguel Arraes	01/2009	Prorrogação de Contrato	12/2017
Hospital Pelópidas da Silveira	04/2011	Prorrogação de Contrato	12/2017
Hospital Sílvio Magalhães	03/211	Prorrogação de Contrato	12/2017

 5

CONTRATOS REALINHADOS EM 2017 - HOSPITAL					
UNIDADE	CONTRATO Nº	REACTUAÇÃO / REALINHAMENTO	PERCENTUAL AO CG (%)	Valor (R\$)	DATA
Hospital Miguel Arraes	01/2009	Reabertura de Leitos	6,2807073%	397.829,92	28/07/17
Hospital Regional de Palmares	03/2011	Reactuação de metas Assistências e Renegociação Financeira	8,873223%	480.835,76	11/08/17
Hospital Dom Malan	07/2010	Reajuste - APAMI	19,627769%	122.817,39	20/09/17
Hospital Mestre Vitalino	01/2015	Reactuação das Metas Assistenciais e Transferência da Implantação dos Serviços	0,00%	0,00	07/11/17
		Reactuação das Metas Assistenciais e Transferência da Implantação dos Serviços	0,00%	0,00	20/12/17

CONTRATOS REALINHADOS EM 2017 - UPAE			
UNIDADE	CONTRATO Nº	REACTUAÇÃO / REALINHAMENTO	DATA
UPAE OURICURI	01/2017	Manutenção de Metas Assistenciais acarretando alteração no cronograma dos serviços	10/11/17

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

As Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde, em conjunto com estas, compõem uma rede organizada de Atenção às Urgências.

São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com Acolhimento e Classificação de Risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências lançada em 2003 pelo Ministério da Saúde.

As Unidades de Pronto Atendimento, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, têm como metas assistenciais: a produção em urgência (resolutividade); a escala médica e o relatório SIA/SUS (indicadores de qualidade); Acolhimento e Classificação de Risco, Atenção ao Usuário e Qualidade de Informação (requisitos de qualidade). AS UPA's Nova Descoberta, Olinda, Engenho Velho, Curado e Paulista possuem também a meta de produção odontológica.

A **Meta de Produção** (Atendimentos de urgência/emergência) representa 20% do repasse do recurso total, podendo a Unidade executar o mínimo de 85% da referida meta para que não ocorra descontos no repasse, recebendo, portanto, 100% do recurso conforme indicado no quadro 01 abaixo:

Quadro 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO.

6

UPA		
SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO		
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR (R\$)
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Entre 85% e 100% do volume contratado.	100% do peso percentual da atividade Atendimento à Urgência X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado.	90% do peso percentual da atividade Atendimento à Urgência X 20% do orçamento da unidade.
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado.	70% do peso percentual da atividade Atendimento à Urgência X 20% do orçamento da unidade.
	Menor que 55% do volume contratado.	55% do peso percentual da atividade Atendimento à Urgência X 20% do orçamento da unidade.

Fonte: Anexo Técnico II do Contrato de Gestão

O **Indicador de Qualidade** (Escala médica e Produção SIA/SUS) representa 10% do repasse de recurso total, sendo 5% relacionado ao cumprimento da escala médica completa e 5% vinculado à informação de 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas da Produção SIA/SUS.

Os **Requisitos de Qualidade** compreendem o Acolhimento com Classificação de Risco, a Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação) e a Qualidade da Informação (Taxa de identificação da origem dos pacientes). Esses requisitos não são valorados, mas monitorados mês a mês através de relatório que a Unidade deve encaminhar à SES.

UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO – Deputado Francisco Julião:

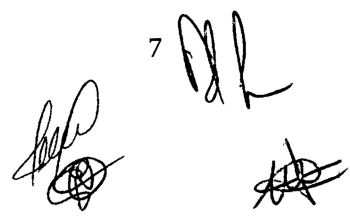
Através do Processo Público de Seleção nº 03/2009, a entidade de direito privado sem fins lucrativos Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 44.992/2017 celebrou Contrato de Gestão nº 011/2010 para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA CABO.

De acordo com informações do relatório anual, enviado pela DGGMAS, a UPA Cabo, sendo considerada de porte III, realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade, com atendimento médico em urgência/emergência em Clínica médica e Pediátrica 24 horas por dia. Porém, como exposto adiante, a unidade possui atendimento em urgência e emergência apenas na especialidade de Clínica Médica.

De acordo com informações extraídas dos Relatórios enviados pela DGMMAS : **“A UPA CABO possui, já implantadas e em pleno funcionamento, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Óbito, Comissão de Infecção e Eventos Adversos e Comissão de Prontuários Médicos. As atas das reuniões, dessas comissões, ocorridas no período em comento, foram anexadas aos relatórios da Unidade. Encontra-se também implantado e em pleno funcionamento o Núcleo de Manutenção Geral. Ressalta-se que a existência das Comissões e do NMG são exigências do Contrato de Gestão.”**

Essa comissão verificou que nos Relatórios trimestrais da DGMMAS, não se faz menção quanto ao funcionamento sobre a Comissão de Ética Médica².

Adiante, serão apresentados os resultados dos indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2017.

7 

RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS FORNECIDOS PELA DGMMAS

1. Indicadores de Produção

1.1 Atendimento de Urgência/Emergência

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos médicos de urgência e emergência realizados pela UPA CABO e, de acordo com o Anexo Técnico I do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, a meta contratada corresponde a 9.030 atendimentos/mês.

De acordo com as informações apresentadas nos relatórios trimestrais enviados pela DGMMAS, a unidade apresentou percentuais trimestrais em atendimento de **urgência/emergência médica** de: 59,94% (1º tri/2017), 62,13% (2º tri/2017), 61,31% (3º tri/2017) e 74,27% (4º tri/2017) da meta contratada, atingindo percentual de 64,41% no ano de 2017, **não cumprindo a meta contratada**, qual seja, a realização de no mínimo 85% da meta cumprida contratada, incidindo dessa forma, apontamento de desconto³.

QUADRO 02 – PRODUÇÃO CONTRATADA E REALIZADA URGÊNCIA/EMERGÊNCIA MÉDICA - 2017

Indicadores de Produção - ATENDIMENTO MÉDICO - Janeiro a Dezembro / 17													
MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	ANUAL 2017
Atendimento à urgência contratado	9.030	9.030	9.030	9.030	9.030	9.030	9.030	9.030	9.030	9.030	9.030	9.030	108.360
Atendimento à urgência realizado	5.437	4.897	5.905	5.545	5.914	5.372	5.145	5.324	6.139	7.147	6.468	6.505	69.798
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	60,21%	55,39%	65,39%	61,41%	65,49%	59,49%	56,98%	58,96%	67,99%	79,15%	71,63%	72,04%	64,41%
Trimestres Realizados %	16.239 (59,94%)			16.831 (62,13%)			16.608 (61,31%)			20.120 (74,27%)			

FONTE: Relatórios Trimestrais/2017/DGMMASd- UPA Cabo

De acordo com o Contrato de Gestão - Cláusula Sétima – Das Condições de Pagamento:

“Parágrafo Primeiro: As metas Contratuais serão avaliadas trimestralmente, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto”

Ademais, o **Anexo Técnico I, item II do Contrato de Gestão** - Conteúdo das informações a serem encaminhadas a Contratante:

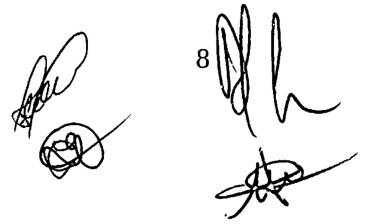
“Na hipótese de impossibilidade, por parte da contratada, de cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda para atingir os parâmetros, contratualmente fixados, não haverá desconto nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados aprovados e validados pela contratante.”

2. Indicadores de Qualidade

2.1 Escala Médica

A UPA Cabo, sendo unidade de Porte III, e de acordo com a Cláusula Quinta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 011/2010, deverá ter, diariamente 06 (seis) profissionais médicos, entre Clínicos e Pediatras, no plantão diurno. E no plantão noturno 04 (quatro) médicos, distribuídos entre Pediatras e Clínicos.

8



Sobre a Escala Médica, a DGMMAS informou que: "Ressalte-se que, conforme já informado no Relatório Anual do exercício pretérito, ocorreu a partir do mês de outubro/15 um redimensionamento de escala médica, passando a escala da unidade a compor de 04 (quatro) clínicos no turno diurno e 02 (dois) clínicos no turno noturno. Ressalte-se ainda que, já foram iniciados novos estudos sobre a rede assistencial em pediatria no município do Cabo e regiões circunvizinhas, cujos resultados podem motivar a revisão da ação, inclusive com previsão de outra especialidade, a exemplo da ortopedia, com realinhamento das metas contratuais da referida unidade, conforme preconiza a Portaria nº 10, de 03 de Janeiro de 2017 (Gabinete do Ministro), que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Assim sendo, conforme foi observado por essa Comissão Mista de Avaliação, a escala médica da UPA Cabo de Santo Agostinho apresentou-se incompleta na especialidade de Clínica Médica, com 03 (três) faltas, sendo 02 justificadas e 01 não justificada (esta foi feito o apontamento do desconto), onde não foi apresentado o ofício, por parte da DGMMAS, acatando a justificativa das mesmas, para a não ocorrência de incidência de desconto financeiro ⁴.

Essa Comissão observou que a Escala Médica só foi completa no 1º trimestre, nos demais não houve cumprimento de meta.

2.2 Produção SIA/SUS

Conforme os Relatórios Trimestrais da DGMMAS, a unidade apresentou em 2017 no Sistema de Informação Ambulatorial 365.662 procedimentos, dos quais 66 foram rejeitados (glosa), o que dá um valor de R\$ 1.944,36 e um percentual de glosa de 0,02 %, abaixo do limite de 10% preconizado em contrato. A comissão considera assim a meta cumprida

.QUADRO 03 – Produção SIA/SUS

Produção SIA/SUS – UPA Cabo – Janeiro a Dezembro/2017							
MÊS	SIA						Valor de Produção Apresentada
	Produção Apresentada	Produção Aprovada		Produção Rejeitada			
		Quantitativo	Valor R\$	Quantitativo	% Rejeição	Valor R\$	
Janeyiro	30.074	30.059	102.065,38	15	0,05%	439,80	102.505,18
fevereiro	27.908	27.908	93.517,55	0	0,00%	0,00	93.517,55
março	32.533	32.518	106.231,04	15	0,05%	449,04	106.680,08
abril	30.472	30.472	99.998,46	0	0,00%	0,00	99.998,46
maio	31.923	31.918	106.407,96	5	0,02%	143,52	106.551,48
junho	29.976	29.976	97.704,92	0	0,00%	0,00	97.704,92
julho	29.211	29.211	96.190,80	0	0,00%	0,00	96.190,80
agosto	30.216	30.215	96.711,68	1	0,00%	23,16	96.734,84
setembro	32.834	32.834	111.372,99	0	0,00%	0,00	111.372,99
outubro	30.074	30.059	102.065,38	15	0,05%	439,80	102.505,18
novembro	27.908	27.908	93.517,55	0	0,00%	0,00	93.517,55
dezembro	32.533	32.518	106.231,04	15	0,05%	449,04	106.680,08
Total	365.662	365.596	1.212.014,75	66	0,02%	1.944,36	1.213.959,11

FONTE: Relatórios Trimestrais/2017/DGMMASd- UPA Cabo

3.0 Requisitos de Qualidade

De acordo com o Anexo Técnico II do 5º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 011-2010, os indicadores de Acolhimento com Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Resolução de

Queixas e Taxa de Identificação de Origem do Paciente passaram a ser requisitos de avaliação do contrato de gestão. Com isso, continuam sendo monitorados pela DGMMAS, porém, sem impacto financeiro.

3.1 Acolhimento com Classificação de Risco

Conforme o Manual de Indicadores para a Parte Variável constante no Contrato de Gestão nº 11/2010, o objetivo primário deste indicador, é avaliar o paciente logo na sua chegada à UPA e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade. A evidência para o cumprimento da meta é o envio de relatório de resultados do AACR (Acolhimento e Avaliação/Classificação de Risco) até o dia 15 do mês subsequente.

De acordo com a DGMMAS, A UPA Curado enviou os relatórios na data preconizada em contrato cumprindo a meta do serviço de acolhimento e Classificação de Risco no período avaliado.

QUADRO 04 – ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017														
MÊS	Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Annual	Percentual
Emergência	119	117	120	101	142	115	136	152	129	142	114	126	1.513	2,05%
Urgente	1.276	1.391	1.510	1.346	1.523	1.287	1.422	1.474	1.568	1.816	1.499	1.480	17.592	23,88%
Pouco Urgente	4.149	3.525	4.522	4.251	4.492	4.172	3.720	3.908	4.696	5.467	5.100	5.112	53.114	72,08%
Não Urgente	145	125	138	122	111	110	130	141	110	129	109	94	1.464	1,99%
Total	5.689	5.158	6.290	5.820	6.268	5.684	5.408	5.675	6.503	7.554	6.822	6.812	73.683	100,00%

FONTE: Relatórios Trimestrais/2017/DGMMASd- UPA Cabo

3.2 - Atenção ao Usuário

A meta para este indicador é a realização da pesquisa de satisfação, através de questionários específicos, que deverão ser aplicados a pacientes e acompanhantes atendidos na unidade, abrangendo o total mínimo de 10% dos pacientes e acompanhantes, bem como a resolução de 80% das queixas recebidas.

3.2.1 Pesquisa de Satisfação

De acordo com os referidos Relatórios Trimestrais/2017 – DGMMAS, a meta foi cumprida por apresentar o Serviço de Atenção ao Usuário estruturado no período de janeiro a dezembro/2017.

QUADRO 05 – Pesquisa de Satisfação

PESQUISA DE SATISFAÇÃO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017													
Mês	Janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Anual
Total de Pacientes / Acompanhantes entrevistados	564	522	620	581	626	573	534	593	649	740	678	690	7.370
Aten. Urgência / Emergência e Serviço Social	5.437	4.897	5.905	5.545	5.914	5.372	5.145	5.324	6.139	7.147	6.468	6.505	69.798
%	10,37%	10,66%	10,50%	10,46%	10,59%	10,67%	10,38%	11,14%	10,57%	10,35%	10,48%	10,61%	10,56%
Total Trimestres %	1.706 / 16.239 = 10,51%			1.780 / 16.831 = 10,58%			1.776 / 16.608 = 10,69%			2.108 / 20.120 = 10,48%			

FONTE: Relatórios Trimestrais/2017/DGMMASd- UPA Cabo

3.2.2 Resoluções de Queixas

De acordo com o Anexo Técnico III do Contrato de Gestão nº 011-2010, entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de autor identificável (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado

Conforme os Relatórios Trimestrais enviado pela DGMMAS, foram registradas na Unidade 25 queixas, no período de janeiro a dezembro/2017, com resolução de 22, onde verifica-se que no 1º e 2º trimestres a meta não foi cumprida e nos 3º e 4º trimestres a meta foi cumprida

3.3 Qualidade da Informação

3.3.1 Taxa de Identificação da Origem do Paciente

O objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA por meio da caracterização da origem da demanda. O indicador utiliza a identificação correta do Código de Endereçamento Postal (CEP) e do código do IBGE. A meta é atingir 98% de CEP válido e 98% de CEP compatíveis com o código IBGE.

De acordo com os Relatórios Trimestrais/2017 – DGMMAS, “O relatório encaminhado pela Unidade referente a este indicador, por si só, não fornece informações suficientes para analisá-lo, pois limita-se a apresentar os percentuais dos usuários atendidos por localidade^{5º}”.

Para este indicador, esta Comissão ficou impossibilitada de afirmar sobre o cumprimento da meta estabelecida em contrato no período analisado, no entanto, por se tratar de indicador sem valoração financeira não ocorrerá medida que acarrete ocorrência de desconto à Unidade.

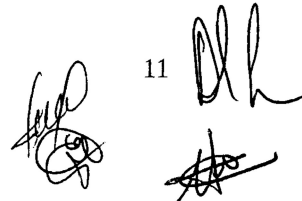
4.0 Observação

De acordo informações extraídas dos Relatórios Trimestrais/2017, a DGMMAS conclui ainda que, “Por fim, os relatórios mensais enviados pela Unidade em comento, atenderam, de um modo geral, ao que está preconizado em contrato, no que concerne a avaliação do trimestre de 2017.”

de julho a setembro de 2017”

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Mista de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Trimestral referente à Unidade UPA Nova Descoberta, período de janeiro a dezembro de 2017, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de

11



qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

Outrossim, visando o cumprimento do artigo 16, da lei acima, essa Comissão encaminhará o presente Relatório Trimestral de Monitoramento à Comissão Mista de Avaliação para proceder a análise definitiva do mesmo e demais providências”

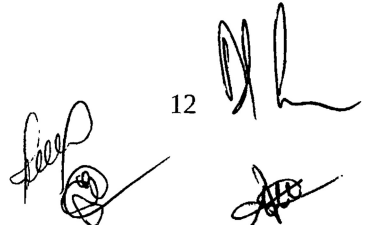
5.0 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 11/2010 - UPA CABO - recebeu recurso para sua manutenção mensalmente no valor de R\$ 934.064,95, dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%).

O recebimento da parte variável dependerá do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos nas tabelas abaixo:

QUADRO 06 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL

12

The page concludes with the number '12' centered horizontally. To the left of the number is a large, stylized handwritten signature. To the right of the number are two smaller handwritten signatures or initials, one above the other.

UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO

Janeiro a Dezembro de 2017

REPASSE DE RECURSO

Repasse Mensal	100%	R\$	934.064,95
Recurso fixo	70%	R\$	653.845,47
Recurso variável	30%	R\$	280.219,49

RECURSO VARIÁVEL

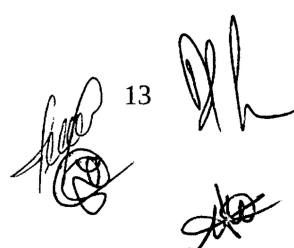
Repasse Produção	20%	R\$	186.812,99
Repasse Qualidade	10%	R\$	93.406,50
Qualidade - Escala Completa	5%	R\$	46.703,25
Qualidade - Aprovação SIA	5%	R\$	46.703,25

FONTE: Ofício DGMMAS nº 155/2018/ de 22/03/2018

Para o ano de 2016, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de R\$ 11.245.593,25, conforme informações apresentadas nos relatórios de gestão, expostas abaixo:

QUADRO 07 - REPASSE DE GESTÃO - ACÚMULO DO ANO

13



UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)*	934.064,95	934.064,95	934.064,95	934.064,95	934.064,95	934.064,95	5.604.389,70
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	4.103,62	3.369,43	3.670,26	2.996,02	4.815,82	3.413,38	22.368,52
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE REPASSOS RECEITAS	938.168,57	937.434,38	937.735,20	937.060,97	938.880,77	937.478,33	6.674.758,22

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)*	934.064,95	934.064,95	934.064,95	934.064,95	934.064,95	934.064,95	5.604.389,70
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.744,40	1.648,49	4.666,29	2.901,19	1.986,58	1.498,39	14.445,33
Reembolso de Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE REPASSOS RECEITAS	935.809,35	935.713,44	938.731,24	937.066,14	936.051,53	935.563,33	6.618.835,03

FONTE: RELATÓRIOS MENSIS SISTEMA DE GESTÃO, SUJEITOS A ALTERAÇÕES

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

FONTE: Ofício DGMMAS nº 155/2018/ de 22/03/2018

Conforme informações presentes nos relatórios de execução do contrato, apresentados pela DGMMAS, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos perfaz, em média, um percentual de **69,32%/mês** em relação à parcela mensal, estando, assim, dentro do limite de gastos com Recursos Humanos conforme preceitua o § 2º da cláusula oitava, do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/2010: **"A CONTRATADA poderá gastar, no máximo, 70% (setenta por cento) dos recursos públicos a esta repassada com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores eventualmente a ela cedidos lotados na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA SÃO LOURENÇO."**

De acordo com o quadro abaixo, presente nos relatórios de gestão a unidade em questão apresentou um superávit no valor total de R\$ 530.068,84 no ano de 2017.

QUADRO 08- COMPARATIVO DOS SEMESTRES DE 2016 – RECEITAS X DESPESAS

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO
6	JAN/17	938.168,57	832.806,90		105.361,67
7	FEV/17	937.434,38	793.177,22		144.257,16
7	MAR/17	937.735,20	872.466,65	835.936,11	65.268,55
7	ABR/17	937.060,97	839.005,36		98.055,61
7	MAI/17	938.880,77	856.713,65		82.167,12
7	JUN/17	937.478,33	821.446,89		116.031,44
7	JUL/17	935.809,35	826.709,34		109.100,01
7	AGO/17	935.713,44	881.285,01		54.428,43
7	SET/17	938.731,24	996.052,69	949.984,63	(57.321,45)
7	OUT/17	936.966,14	998.422,11		(61.455,97)
7	NOV/17	936.051,53	1.004.494,31		(68.442,78)
7	DEZ/17	935.563,33	992.944,30		(57.380,97)
				13,64%	

FONTE: Relatórios mensais - Sistema de Gestão, sujeito a alterações após análise documental

NOTA: 13,64% REFERENCIA AUMENTO DA DESPESA MÉDIA EM RELAÇÃO AO BIMESTRE ANTERIOR.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

FONTE: Ofício DGMMAS nº 155/2018/ de 22/03/2018

No que concerne ao apontamento de descontos, em relação ao cumprimento de metas contratuais valoradas, a DGMMAS afirma que a unidade não cumpriu as metas estabelecidas em todos os períodos do ano de 2017, havendo assim, apontamento de desconto conforme quadro a seguir:

QUADRO 09 – APONTAMENTO DE DESCONTOS (JANEIRO A MARÇO/2017)

	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
PRODUÇÃO	30%	3	R\$ 168.131,69
QUALIDADE			
	DESCONTOS	TOTAL DE FALTAS	TOTAL DESCONTO
Análise da Escala		0	R\$ -
JANEIRO	0%	0	-
FEVEREIRO	0%	0	-
MARÇO	0%	0	-
Aprovação S I A	5%	0	R\$ -
TOTAL DO DESCONTO			R\$ 168.131,69

FONTE: Relatórios Trimestrais/2017/DGMMASd- UPA Cabo

PERÍODO (ABRIL A JUNHO/2017)

CÁLCULO COM BASE NO CONTRATO DE GESTÃO 011/2010

	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
PRODUÇÃO	30%	3	R\$ 168.131,69
QUALIDADE			
	DESCONTOS	TOTAL DE FALTAS	TOTAL DESCONTO
Análise da Escala		1	R\$ 1.868,13
ABRIL	0%	0	-
MAIO	4%	1	1.868,13
JUNHO	0%	0	-
Aprovação S I A	5%	0	R\$ -
TOTAL DO DESCONTO			R\$ 169.999,82

FONTE: Relatórios Trimestrais/2017/DGMMASd- UPA Cabo

PERÍODO (JULHO A SETEMBRO/2017)

CÁLCULO COM BASE NO CONTRATO DE GESTÃO 011/2010

	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
PRODUÇÃO	30%	3	R\$ 168.131,69
QUALIDADE			
	DESCONTOS	TOTAL DE FALTAS	TOTAL DESCONTO
Análise da Escala		1	R\$ 1.868,13
JULHO	0%	0	-
AGOSTO	0%	0	-
SETEMBRO	4%	1	1.868,13
Aprovação S I A	5%	0	R\$ -
TOTAL DO DESCONTO			R\$ 169.999,82

FONTE: Relatórios Trimestrais/2017/DGMMASd- UPA Cabo

PERÍODO (OUTUBRO A DEZEMBRO/2017)

CÁLCULO COM BASE NO CONTRATO DE GESTÃO 011/2010

	DESCONTOS	TOTAL DE MESES	TOTAL DESCONTO
PRODUÇÃO	3%	10	R\$ 56.043,90
QUALIDADE			
	DESCONTOS	TOTAL DE FALTAS	TOTAL DESCONTO
Análise da Escala		6	R\$ 11.208,78
OUTUBRO	12%	3	5.604,39
NOVEMBRO	12%	3	5.604,39
DEZEMBRO	0%	0	-
Aprovação S I A	5%	0	R\$ -
TOTAL DO DESCONTO			R\$ 67.252,68

FONTE: Ofício DGMMAS nº 155/2018/ de 22/03/2018

No entanto, os relatórios trimestrais, no que se refere ao apontamento de desconto, a DGMMAS conclui que: "O não atingimento da meta de produção no decorrer do exercício de 2017 não incorrerá na aplicação de desconto, posto que, ao longo do período o indicador de qualidade Escala Médica foi cumprido mantendo-se completa em todos os trimestres avaliados apresentando a unidade dezesseis faltas justificadas ao longo do período, que foram acatadas por essa SES. Tal fato, conforme já dito anteriormente, é fundamentado em virtude do perfil da unidade, que é um equipamento de "porta aberta", no qual a demanda é espontânea, razão pela qual, não pode a contratada ser penalizada por ausência de demanda, vez que assegurou ao longo do período pactuado atendimento a todos os usuários que procuraram o serviço conforme trecho do contrato abaixo:

"Na hipótese de impossibilidade, por parte da contratada, do não cumprimento das metas estipuladas no presente contrato e seus anexos, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda suficiente para atingir os parâmetros contratualmente fixados, não haverá descontos nos pagamentos devidos, desde que os dados e informações que atestarem a não ocorrência de demanda sejam examinados, aprovados e validados pela contratante" (Contrato de Gestão/Anexo Técnico I)."

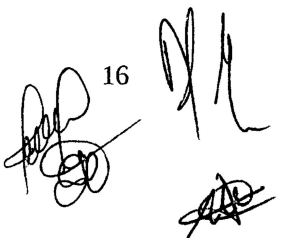
Conclui, ainda, que: "**Pelo acima exposto, percebe-se que a UPA ora analisada, necessita de adequação e realinhamento das metas contratuais, para que continue exercendo as suas atividades e assistência e emergência, conseqüentemente uma melhor qualidade de assistência prestada aos usuários SUS.**"

Por fim, a Equipe Financeira da DGMMAS conclui: "Em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2017, informamos que estas foram encaminhadas de acordo com Manual de Orientações versão 2.0 e que estas foram classificadas como **REGULAR com ressalva**4."

Mediante ofício nº 005/2018 – CMACG, esta Comissão solicitou a DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, bem como a situação da Prestação de Contas de todas as Unidades geridas por Contrato de Gestão no âmbito do Estado de Pernambuco, obtendo como resposta o Ofício DGMMAS nº 156/2017, que encaminhou a Declaração Negativa, atestando: "que as prestações de contas da competência dezembro/17 estão concluídas até o mês de novembro/2017 e que as prestações de contas do mês de dezembro estão em fase de análise documental, uma vez que o prazo de entrega das referidas prestações de contas, das **36 (trinta e seis)** unidades de saúde administradas por OSS, expirou no dia 05.03.2017. Logo, resta impossibilitado o envio da Declaração mencionada na Referida Resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando da conclusão do processo de análise das contas da competência do mês de 2017 e assim encerrando a verificação do exercício, em obediências aos termos da Lei nº 15.2010 de 19.12.2013, alterada pela Lei 16.155/17.

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

16



CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO


Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 011/2010 - UPA CABO DE SANTO AGOSTINHO – Deputado Francisco Julião:**

1. Recomendamos que as avaliações trimestrais sejam realizadas nos períodos legalmente estipulados, com cronograma estabelecido, de maneira a permitir os ajustes quando estes se fizerem necessários para perfeita execução do contrato no ano financeiro. Bem como permitir por parte desta Comissão um processo de avaliação mais apurado e atender as exigências da Lei nº 16.155/2017 que modificou a Lei nº 15.210/2013, em seu § 1º, Art. 16, que faz referência aos Relatórios Trimestrais para emissão de Parecer Conclusivo, bem como em seu § 2º, Relatório Anual da Comissão Mista, que deverá ser encaminhado ao Núcleo de Gestão do Poder Executivo, ao Tribunal de Contas do Estado, à Assembleia Legislativa e ao Conselho Estadual de Saúde, em data estabelecida pela Lei Orgânica do TCE nº 12.600/ano e Resolução nº 025 de 13/12/2017.

2. **REINTEGRAÇÃO**, "No que se refere às Comissões de Prontuários Médicos, óbitos e Ética, esta Comissão recomenda que a Comissão de ética seja implantada, conforme preceitua o item 3.1.34 do contrato de gestão,"

3. Com relação a Meta de Produção, no que se refere a Urgência / Emergência, esta Comissão sugere uma repactuação de metas, haja visto que de acordo com o Relatório Anual de 2016 elaborado por essa Comissão a mesma não foi atingida.

17

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a smaller one on the right, and a signature at the bottom right.

4. No que se refere ao indicador Escala Médica, esta Comissão recomenda a oficialização das justificativas das faltas através de ofício.

5. Quanto às informações a serem registradas nos relatórios a serem enviados a esta Comissão Mista, recomendamos a importância de ajustes das mesmas, já que na taxa de Origem do paciente os dados não estão totalmente claros para avaliação de cumprimento ou não de meta.

6. Esta Comissão recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superavit atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contrante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados;

7. No que se refere à Prestação de Contas, verificou-se despesas não acatadas gerando dessa forma um parecer **Com Ressalva**. Isto posto, esta Comissão recomenda que a unidade seja notificada a fim de cumprir o que dispõe o supracitado Manual de Orientações.

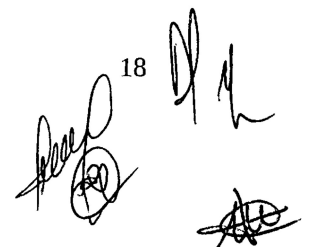
CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei 15.210/2103, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Fundação Manoel da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim e Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - IPAS).

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir continuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo

18



oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2018.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO – Matrícula 324.268-4 - SEPLAG

ELIANE MARIA NERES DE CARVALHO - Matrícula 372.605-3 - SES

PATRICIA MARIA SANTOS ANDRADE – SES

SANDRA MACIEL NAVARRO – Matrícula 9979-1 - SES

Daniel Marques Ramos Carneiro
Eliane Maria Neres de Carvalho
Patricia Maria Santos Andrade
Sandra Maciel Navarro